



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ Nº.50 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013

INEXIGIBILIDADE: 16/2013

O Prefeito Municipal de Marliéria, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o Processo Adm. nº 104/2013, modalidade inexigibilidade 16/2013, a favor de RAFAEL OLIVEIRA PORTO representante da BANDA “COMMANDER'S”, com o objeto: **apresentação de show durante a comemoração dos sessenta anos de emancipação política do município de Marliéria.** Com o valor de R\$7.000,00(sete mil reais).

Marliéria, 04 de dezembro de 2013

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2013

INEXIGIBILIDADE: 17/2013

O Prefeito Municipal de Marliéria, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o Processo Adm. nº 105/2013, modalidade inexigibilidade 17/2013, a favor do **CORO MADRIGAL SCALA, CNPJ: 42.774711/0001-63,** com o objeto:

apresentação de Concerto com repertório eclético, peças eruditas e populares durante a comemoração dos sessenta anos de emancipação do município de Marliéria. Com o valor de R\$3.000,00(três mil reais)

Marliéria, 04 de dezembro de 2013

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 018/2013

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível e Licitação, para contratação da empresa MAIS EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA- ME para apresentação de shows musicais em comemoração do Aniversário de 60 anos de emancipação política do município de Marliéria. Conforme processo Licitatório nº 106/2013, inexigibilidade nº 18/2013, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93 com o valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais)

Marliéria, 04 de dezembro de 2013.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal